



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## MESA EXECUTIVA

### ANÁLISE AO PROJETO DE LEI N° 18/2023

**Súmula do Projeto:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023.

**Autor:** Poder Executivo

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei n°. 18/2023, que tem por objeto dispor sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

O Projeto está regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal, bem como apresenta Anexo de Metas Fiscais - Exercício de 2023 para 2024 e Anexo de memória e metodologia de cálculo das metas anuais.

Conforme dispõe o art. 7º, IX, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município elaborar seu orçamento anual de investimentos, prevendo a receita e fixando a despesa mediante planejamento adequado.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres.

Carambeí, 19 de abril de 2023.

Sergio Luís de Oliveira  
Presidente

Eclaiton Moreira Bueno  
Vice-Presidente

Sandro Marcelo de Oliveira  
1º Secretário

Elio Alves Cardoso  
2º Secretário

Daniel Roberto Balansin  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 48.567